

INDICAÇÃO Nº

463/2023

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul – GCM, Senhor FLÁVIO SOARES RODRIGUES**, no intuito de realizar estudos visando **proceder a renovação da frota dos veículos (viaturas) utilizados pela Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul – GCM por veículos elétricos.**

JUSTIFICATIVA:

Diferentemente dos carros comuns (tradicionais) que são abastecidos por combustíveis fósseis, os carros elétricos são em geral alimentados por energia elétrica e operam a partir de baterias recarregáveis que fornece a energia para o automóvel se movimentar e com isso traz uma série de benefícios, principalmente por ser mais econômico com custo de abastecimento bem menor, bem como ainda a manutenção e eventuais consertos, além de apresentar um ótimo desempenho, de ser menos poluente, mais silencioso e também ter um consumo de energia mais eficiente.

Diante do exposto o presente pedido tem por objetivo indicar que seja realizado a renovação da frota dos veículos (viaturas) que atualmente são utilizados pela Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul – GCM por veículos elétricos, pois somos sabedores que tão logo será necessária a renovação dessas viaturas que atualmente são veículos que funcionam por combustão. Fato é que, toda mudança sustentável é um processo que precisa de tempo e empenho, mais este vereador acredita que já é possível haver um planejamento pela Administração Municipal para que no futuro seja realizada a renovação da frota dos veículos da Guarda Municipal de Santa Fé por veículos elétricos, onde a economia de combustível será muito grande, levando-se em consideração que os veículos da GCM roda 24 horas por dia realizando rondas pelas ruas e avenidas da cidade e que o custo maior para sua aquisição será diluído nos anos seguintes de serviços.

Importante ressaltar ainda que, outros municípios brasileiros já vêm se utilizando destes veículos elétricos que, além de ser ecologicamente correto os mesmos tem um custo operacional bem menor do que os tradicionais.

Daí, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28/11/23

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 NOV. 2023

PROT. Nº763

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br